			ATA
EXPEDIENTE	/	/2022	
ACEITO EM	/	/ 2022	
APROVADO EM	/	/2022	
REJEITADO EM	/	/2022	
ARQUIVO			

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 573 /2022

PROTOCOLADA SOB Nº 4135 /2022

URGENTE

EM 14 / 06 / 2022

Exmo. Sr. Presidente

A Vereadora abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal através das Secretarias de Município competentes, que seja estudada a possibilidade de ser realizada anualmente a Festa da Jeropiga, de forma a valorizar e fomentar a bebida símbolo do Município do Rio Grande conforme prevê a Lei 5.795/2003.

Rio Grande, 14 de Junho de 2022.

Lu Compiani Branco
Vereadora do MDB

JUSTIFICATIVA: